**Carta aos Pais**

Bias Fortes, 05 de março de 2022

VACINAÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

**Senhores Pais, ou responsáveis,**

O Ministério da Saúde, por meio do Programa Nacional de Imunizações (PNI), vem ampliando o Calendário Nacional de Vacinação para a criança e o adolescente ao longo dos anos, e em 2022 foi introduzida a vacina contra a COVID-19 no Sistema Único de Saúde (SUS) para as crianças e adolescentes de 5 a 17 anos.

Todas as vacinas ofertadas pelo PNI são seguras e eficazes na prevenção das doenças. E também são gratuitas e estão disponíveis nas Unidades de Atenção Primária à Saúde durante todo o ano.

Ao longo dos anos, as crianças têm-se beneficiado das vacinas como um meio eficaz de prevenção de doenças transmissíveis, e até mesmo de erradicação de algumas delas, como foi o caso da poliomielite (paralisia infantil), por exemplo.

Assim, mais uma vez a comunidade escolar vem relembrar aos senhores Pais e responsáveis, quanto a importância desse bem que é individual, mas também é coletivo; uma criança ou adolescente estará mais seguro e imune quanto mais crianças e adolescentes estiverem vacinados.

Todas as crianças e adolescentes que não tiverem contraindicações médicas para tomá-las, devem ser levados a uma unidade de saúde com seu cartão vacinal para ser avaliado e atualizado, colocando em dia as vacinas que estiverem faltando ou em atraso. Será avaliado todo o cartão de vacinação do seu (sua) filho (a).

A vacina contra a COVID-19, assim como as outras medidas de prevenção não farmacológicas, é uma das formas de manter a comunidade escolar segura para retornar as suas atividades, bem como para auxiliar no combate dessa doença que tanto nos tem afetado.

Certos de podermos contar com a atenção e compromisso dos senhores, estamos abrindo as portas da nossa escola com muita satisfação para receber seus (suas) filhos (as).

Salientamos ainda, a necessidade seus (suas) filhos (as), caso apresente algum sintoma gripal ou gastrointestinal, ser necessário a avaliação médica, dessa forma a criança terá mais segurança para retornar à escola e também terá sua ausência justificada mediante a apresentação do **ATESTADO MÉDICO** na escola.

**Marcília Oliveira**

**Secretária de Educação**